



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer nº 007/2001.

Projeto de Lei nº 09/01, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres que relaciona.

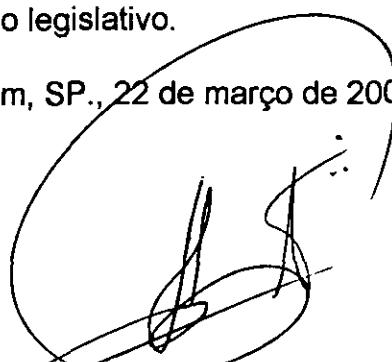
Parecer:

O projeto observa os requisitos da Lei nº 81, de 19 de janeiro de 1967, que entre outros, exige que as entidades que pretendam ser declaradas de utilidade pública, tenham estatutos registrados, que junte ata da eleição e posse de sua diretoria, além de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.

Dessa forma, cumpridas as exigências da Lei própria, está a proposição apta a ser discutida e votada em Plenário, após os pareceres das Comissões competentes.

Pelo exposto, o parecer da Procuradoria Jurídica é favorável à continuidade do processo legislativo.

Votorantim, SP., 22 de março de 2001.



João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B